

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 036/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora,

Nos termos do art. 70, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do segundo percurso de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, situado na Pedra da Baleia, e dá outras providências.

Lajinha/MG, 12 de setembro de 2025.

RENATO CARDOSO
DE
LAIA:00171777662

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOSO DE
LAIA:00171777662
Dados: 2025.09.12 13:00:58
-03'00'

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

Ao Senhor
Júlio da Silva Hastenreiter
Presidente da Câmara Municipal de Lajinha
Câmara Municipal "Vereador Edson Marques"
Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 31, Centro
CEP 36980-000 Lajinha/MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Dispõe sobre a denominação do segundo percurso de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, situado na Pedra da Baleia, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seu Plenário soberano, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“Caminho dos Romeiros Padre Augusto Marques de Moraes Netto (Pe. Agostinho)”** o segundo percurso de acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, situado na Pedra da Baleia, que se dá pelo bairro Itá, em frente ao CEMEI Maria da Penha Mota Miranda.

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/9/2025).

RENATO CARDOSO
DE LAIA:00171777662

Assinado de forma digital por
RENATO CARDOSO DE
LAIA:00171777662
Dados: 2025.09.12 13:01:10 -03'00'

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir denominação ao segundo acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, situado na Pedra da Baleia, cujo trajeto se dá pelo bairro Itá.

A homenagem se justifica pela trajetória exemplar do saudoso **Padre Augusto Marques de Moraes Netto**, carinhosamente conhecido como Padre Agostinho, sacerdote que marcou profundamente a vida religiosa e social de nosso município. Homem simples, de fé inabalável e de coração generoso, dedicou cada dia de sua vida a servir a Deus e às pessoas, guiando-as no caminho da esperança e da solidariedade.

Com seu empenho incansável, aliado à devoção dos fiéis, foi possível tornar realidade a construção do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, na Pedra da Baleia, obra que ultrapassa o significado de um espaço físico e que se transformou em verdadeiro símbolo de fé, união e identidade comunitária. A cada pedra erguida e a cada gesto de colaboração, estava presente o testemunho de amor e dedicação desse sacerdote, que acreditava no poder da oração e na força da coletividade.

Hoje, o Santuário é destino de romeiros e visitantes de diferentes localidades, principalmente nas celebrações alusivas ao Dia da Padroeira do Brasil em 12 de outubro, e a cada peregrinação ecoa o legado de Padre Agostinho. Dar o seu nome ao acesso de fé que leva os devotos ao Santuário significa eternizar não apenas sua memória, mas também sua obra, para que as futuras gerações reconheçam e valorizem sua entrega à missão sacerdotal e ao povo de Lajinha.

Ante o exposto, aguardamos apreciação e votação positiva, como ato de justiça, gratidão e reconhecimento a um homem que soube plantar sementes de fé e esperança, deixando em nossa cidade frutos que jamais se apagarão, mesmo com seu falecimento em 16 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

RENATO CARDOSO
DE
LAIA:00171777662

Assinado de forma digital
por RENATO CARDOSO DE
LAIA:00171777662
Dados: 2025.09.12
13:01:25 -03'00'

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
AUGUSTO MARQUES DE MORAES NETTO

Número do CPF
190.206.946-34

Matrícula

0581720155 2019 4 00018 042 0011668 39

Data do falecimento **DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE** Dia **16** Mês **11** Ano **2019** Horário do falecimento **17:10 horas**

Local de falecimento **Outros Estabelecimento de Saúde: PAM, Lajinha - MG** Município de falecimento **Lajinha** UF **MG**

Sexo **Masculino** Estado civil **Solteiro(a)** Nome do último cônjuge ou convivente **NÃO CONSTA**

Idade **89 anos** Dia **08** Mês **08** Ano **1930** Município de naturalidade **Rio Preto** UF **MG**

Nome do(a)s Genitor(es) **CYNIRA MARQUES PINTO ; ALCIDES MARQUES DE MORAES**

Causa da morte **RUPTURA ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL ; ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL ; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas **LETICIA GESSICA DE C. D. VEIGA** Número do documento **MG-75258**

Local de supultamento / Cremação **CEMITÉRIO DO BOM FIM** Município **Lajinha** UF **MG**

Data de registro **DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE** Dia **18** Mês **11** Ano **2019**

Nome do Declarante **LARISSA MORAES HUBNER DE SOUZA** Existência de bens **Sim** Existência de filhos **NÃO**

Anotações/Averbações **NÃO CONSTA**

Anotações voluntárias de cadastro
Título de Eleitor: 75136940256, zona: 158, seção: 023, uf: MG, município: LAJINHA; RG - Carteira de Identidade: 330879, data de expedição: 25/09/2012, órgão emissor: PCMG - Polícia Civil - MG, uf: MG

CNS nº 058172
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LAJINHA
SEDE - Lajinha - MG

FELIPPE DER GARABEDIAN
Oficial de Registro Civil
AVENIDA ANTÔNIO FLORÊNCIO ALVIM, nº 308
SEDE - 36.980-000 - Lajinha - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LAJINHA DE SEDE - MG
Selo Consulta: IZU25132 - Cod. Seg.: 3432.6852.3840.0726 Cod e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1(7802) Ato(s) Praticado(s) por: DENIS GONÇALVES DE LACERDA - OFICIAL SUBSTITUTO - Emol.: R\$ 50,73 - Tx.Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 - ISS: R\$ 1,42
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lajinha - MG, 11 de setembro de 2025

Denis Gonçalves de Lacerda
DENIS GONÇALVES DE LACERDA
OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório de Registro Civil
CNPJ: 66.231.976/0001-72
Felippe Der Garabedian
Oficial

Denis Gonçalves de Lacerda
Escritor Substituto
Av. Antônio Florêncio Alvim, 308 - Centro
Lajinha/MG - CEP: 36980-000

AUGUSTO MARQUES DE MORAES NETO

Augusto Marques de Moraes Netto nasceu no Município de Rio Preto/MG, em 8 de agosto de 1930. Filho de Alcides Marques de Moraes e Cynira Marques Pinto, teve 11 irmãos.

Trabalhou por 8 anos no extinto Banco Nacional, exercendo os cargos de Auxiliar de Tesouraria e Auxiliar Contábil, antes de seguir para o Mosteiro Santa Cruz, na cidade de Itaporanga, no interior do Estado de São Paulo.

Desde cedo dedicou-se aos trabalhos da Igreja Católica, seja batendo o sino, seja como sacristão ao lado de seu amigo, Dom Corrêa. O chamado para a vida consagrada nasceu ainda na infância, inspirado em sua avó Calispa, corista da igreja, e no exemplo de sua tia Maria José, pessoas marcantes nessa decisão.

Em 02 de julho de 1969 foi ordenado presbítero. Dom José Eugênio Corrêa o enviou para uma experiência de três meses em Tarumirim/MG, sendo acolhido pela Paróquia São Sebastião.

No dia 11 de abril de 1971, na Semana Santa, Padre Agostinho, como era carinhosamente chamado pela comunidade, tomou posse na Paróquia Nossa Senhora de Nazareth. Tornou-se pároco emérito em 2005.

Ao chegar em Lajinha, fez amigos e conquistou colaboradores. Nunca foi partidário, mas sempre utilizou a política para fazer o bem comum. Tinha voz ativa com várias lideranças políticas, fazendeiros e comerciantes.

Torcedor fluminense e amante da culinária mineira, Padre Agostinho despertou o dom da pintura. Será sempre lembrado pelos leilões e pelas festas que eram realizadas durante o mês de maio e pelas celebrações com músicas alegres, como “Obrigado, Senhor”, “Decolores”, “Jesus Cristo”, dentre tantas outras.

O padre teve uma filha? Sim. A criança Maria Aparecida havia acabado de perder sua mãe e foi levada até o portão de sua casa. A história tocou fortemente o coração de sua irmã Dinha, que decidiu acolher a criança, sendo criada por eles como uma filha. Em 2019, celebrou seus 50 anos de ordenação, com uma festa inesquecível.

Ele realizou um trabalho apostólico frutuoso, criando comunidades, catequizando, evangelizando e oferecendo toda uma renovação na vida paroquial, diante das propostas da Diocese de Caratinga à luz da implantação dos objetivos e propostas do Concílio Vaticano II.

Seu legado será eternizado em obras que idealizou e executou, entre elas, a ampliação da Igreja Matriz, a construção da Casa de Cursos Nossa Senhora das Graças, o Santuário Nossa Senhora Aparecida no alto da Pedra da Baleia (hoje centro de peregrinação mariana na região), além de zelo e dedicação com a formação de comunidades e construção de capelas, deixando, no fim de seu paroquiato, 42 comunidades, sendo 5 urbanas e 37 rurais.

A missão de Padre Agostinho em Lajinha foi além das obras físicas, realizando um especial trabalho evangelizador com jovens, adolescentes, catequese de crianças e proximidade com as famílias por meio dos movimentos TLC, TLCA, PLC Masculino e PLC Feminino.

Faleceu aos 89 anos de idade, na tarde de 16 de novembro de 2019, no Município de Lajinha. A notícia de sua morte causou grande comoção na cidade.